



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 065

DIPENSA DE LICITACAO Nº 19/2015

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Aquisição de Carrinhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município.

RECURSOS:

(114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

CRITÉRIO: Menor Preço

4			14	
5			15	
6			16	
7			17	
8			18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br

(43) 3571-4181

Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

MEMORANDO 031/2015



De: DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS


Para: Departamento de Licitação

Ref.: Dispensa de Licitação.

Solicitamos a dispensa de Licitação para a compra de Carrinhos Coletores para uso dos funcionários da limpeza pública e Coletor Container para utilização em eventos como Feira da Lua, entre outros.

Segue em anexo os orçamentos feitos para a aquisição de 8 (oito) Coletores tipo Gari e 1 (um) Coletor tipo Container.

Atenciosamente,


Alisson dos Santos Pereira
Dep. de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Alisson S. Pereira
DEP. MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 003/2015

Para : PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C : DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Página 1
24/06/2015 - 16:43:35



Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8,00	COLETOR 240 LITROS REFORÇADO GARI	380,00	3.040,00
1,00	COLETOR 1100 L C/ ENGATE E RODAS (TIPO CON	2.200,00	2.200,00

Total **R\$ 5.240,00**
Vendedor : INÉS

PAGAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS PARA PAGAMENTO A VISTA
ENTREGA POR CONTA DO VENDEDOR


I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME
CNPJ: 18.902.331/0001-82
I. E 90666179-95
MEGALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA

MULTI CLEAN
A C DINIZ & CIA LTDA
CNPJ 18.745.071/0001-89

Rua João Ernesto Ferreira 1455 sala A
cep 86975-000 Mandaguari Pr
Tel : 44 3233 0320



Orçamento

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
A/C: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	COLETOR 240 L REFORÇADO COM RODAS 300 MM COR LARANJA	392,00	3136,00
1	COLETORA 1100 LITROS COM RODAS E SISTEMA DE ENGATE PARA COLETA MECANIZADA	2240,00	2240,00
		VALOR TOTAL	5376,00

PAGAMENTO: A VISTA
VALIDADE: 30 dias
ENTREGA: a combinar

Mandaguari 10 de junho de 2015

Roberto Luiz Diniz
A. C. DINIZ & CIA. LTDA.
CNPJ 18.745.071/0001-89
FONE (44) 3233-0320

Proposta para fornecimento de equipamentos

Curitiba, 24 de junho de 2015

À Prefeitura municipal de Siqueira Campos

Segue proposta para fornecimento de:

CONTENTOR COM CAPACIDADE DE 1.100 LITROS , COM RODAS DOTADAS DE PNEUS DE BORRACHA MACIÇA COM DIÂMETRO DE 300MM E COM TAMPA

PREÇO: R\$395,00



CONTENTOR COM CAPACIDADE DE 1.100 LITROS , COM E SISTEMA DE ENGATE PARA COLETA MECANIZADA.

PREÇO: 2.320,00

Condições:

Preços com todos impostos inclusos e entregue em Siqueira Campos-PR na sua empresa.

Prazo de pagamento: a vista

Atenciosamente,

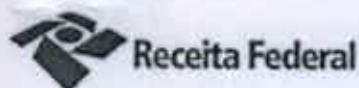

CNPJ: 21.853.588/0001-04

SR Ferreira Comércio e
Serviços - ME.

Insc. Estadual: 90.686.396-00

R. Maria de Campos, 304 Portão

Curitiba - PR CEP: 80330-100



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.902.331/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/09/2013

NOME EMPRESARIAL
I M DA SILVA - LIMPEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R MARECHAL DEODORO

NÚMERO
1842

COMPLEMENTO

CEP
84.940-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
megalimpsolucoes@gmail.com

TELEFONE
(43) 3571-4340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/07/2015 às 08:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180195062-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) INES MARIA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ARLINDO MARIANO DA SILVA		(mãe) MARIA BARBARA DE RESENDE SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1971	IDENTIDADE (número) 6.668.695-7	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 960.973.459-88
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA CORONEL NEN			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL I M DA SILVA - LIMPEZA - ME		
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MARECHAL DEODORO		NÚMERO 1842
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeanbrunhart@gmail.com		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade secundária 4772500 8292000 4713002 2061400 4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.902.331/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) I M DA SILVA - LIMPEZA - ME	
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE <i>Fábio Toledo Fonseca</i> RG: 7.758.115-3 SSP/PR RELATOR	AUTENTICAÇÃO <i>Sebastião Motta</i> Junta Comercial do Paraná Agência Regional de Santo Antônio da Platina Certifico o registro em: 30/05/2014 sob número: 20143336894 Protocolo: 14/333689-4, DE 30/05/2014 Empresa: 41 8 0195062 1 I M DA SILVA - LIMPEZA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
30 MAIO 2014	

CONFIRME COM O ORIGINAL





Data: 02/07/2015 08h49min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep. 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99006617

EXERCÍCIO
2015



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

I. M. DA SILVA - LIMPEZA CNPJ: 18.902.331/0001-82

NOME FANTASIA

"MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA"

ENDEREÇO

Rua MARECHAL DEODORO, 01842

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Nº

18.902.331/0001-82

VALIDADE

31/12/2015

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB20PPQ0XW9Z4840



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

I. M. DA SILVA - LIMPEZA CNPJ: 18.902.331/0001-82

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.



Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18374 - I. M. DA SILVA - LIMPEZA
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99006617 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 01842 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA0PMJTNW9Z8431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 02 de Julho de 2015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013373329-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.902.331/0001-82**
Nome: **I M DA SILVA - LIMPEZA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.



Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: I M DA SILVA - LIMPEZA
CNPJ: 18.902.331/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:18:04 do dia 28/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2015.

Código de controle da certidão: **E5D6.AE81.4BEA.4A0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18902331/0001-82
Razão Social: INES MARIA DA SILVA
Nome Fantasia: MEGALIMP SOLUCOES EM LIMPEZA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1842 LOJA /
CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062906421313655571

Informação obtida em 02/07/2015, às 08:54:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I M DA SILVA - LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.902.331/0001-82

Certidão nº: 109750193/2015

Expedição: 02/07/2015, às 08:55:02

Validade: 28/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que I M DA SILVA - LIMPEZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.902.331/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte, 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME**, sob o CNJP nº 18.902.331/0001-82, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 2015. Eu, _____ Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[Handwritten Signature]
JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito



Siqueira Campos, PR, 01 de julho de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Carrinhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município, conforme memorando inicial do Departamento de Meio Ambiente.

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME** - CNPJ: 18.902.331/0001-82, no valor total de **R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor orçamento.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Departamento do Dep .de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.



Siqueira Campos, PR, 01 de julho de 2015

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para aquisição dos Carrinhos de Limpeza, assim como solicitado pelo Departamento de Meio Ambiente.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 02/07/2015.



Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Carrinhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município, conforme memorando inicial do Departamento de Meio Ambiente.

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME** - CNPJ: 18.902.331/0001-82, no valor total de **R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor orçamento.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 02 de julho de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

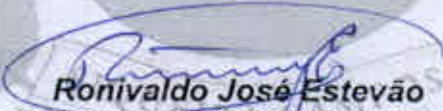
PARA: Departamento de Administração



Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de Carrinhos Coletores para uso na Limpeza Pública em eventos do Município.

De acordo com o Departamento de Administração, a aquisição será da empresa **I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME**, CNPJ 18.902.331/0001-82, no valor total de R\$ **5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais)**, sendo que foi a empresa que apresentou menor orçamento.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Departamento de Obras e Urbanismo
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
4.4.90.52.48.00.00	VEÍCULOS DIVERSOS		


Ronivaldo José Estevão
Contador

CRC/PR 063.947/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 02/07/2015.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1067

Data: 03/07/15

Horário: 14h14

Assinatura: [Handwritten Signature]

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite de art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Possibilidade.**



Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição de 08 (oito) carrinhos coletores de lixo e 01 (um) coletor container para uso do Departamento de Meio Ambiente e para a limpeza das vias públicas e eventos realizados pelo Município, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O Departamento de Administração informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas (três cotações), sendo que será feita com a empresa I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME, CNPJ n.º 18.902.331/0001-82, que apresentou o menor preço total de R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou **compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;** (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor aproximado a 80% (oitenta por cento) do limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estabelecido em lei.

Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição do bem é de responsabilidade do ordenador da despesa. Aliás, deve ficar clara a finalidade pública da aquisição, que deve ser para a limpeza de vias e eventos públicos, jamais para o

uso de pessoas ou em eventos particulares. Porém, o pedido é de responsabilidade exclusiva do Diretor requerente.

Note-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados). Não pode se referir também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável.



A aquisição deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da cidade e do Estado, tendo sido escolhida para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

Parece estar, assim, caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.


Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.


O presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Este instrumento deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2015.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1068
Data: 03/02/15
Horário: 10:52
Assinatura: 



CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 098/15

PROCESSO Nº 065

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epigrafe, o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais requer aquisição de Carrinhos Coletores para uso da Limpeza Pública em eventos do Município, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais), estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 20 e 21, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65/2015
- b) Licitação Nr.: 19/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/07/2015
- e) Data da Adjudicação: 14/07/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de Carrinhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010254 - I M DA SILVA - LIMPEZA	2	0,0000	5.240,00
	2		5.240,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.4.4.90.52.00.00.00.00 (114) Saldo: 2.780,00

Siqueira Campos, 14 de Julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 122/2015 DE DISPENSA DE LICITACAO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA I M DA SILVA LIMPEZA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **I M DA SILVA LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.902.331/0001-82, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1.842, Centro, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) **Ines Maria da Silva** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 6.668.695-7 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 960.973.459-68, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

Aquisição de Carrinhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do equipamento é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA





O valor de corrente da aquisição será pago, após liquidação formal e objetiva da entrega, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(114) 05.01.15.452.0007.2.114.4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1000 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

I M DA SILVA LIMPEZA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5

Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 019/2015 e o Extrato de Contrato nº 122/2015
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: LM, DA SILVA LIMPEZA - ME
OBJETO: Aquisição de Caminhos Coletores para o uso da Limpeza Pública em eventos do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais).
Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 020/2015 e o Extrato de Contrato nº 124/2015
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Rosana Barbosa Oliveira
OBJETO: Contratação de Instrutor para curso de artesanato de Pintura em Tecido.
VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 33/2015, cujo objeto é: Registro de preços materiais elétricos e mão de obra, material pra poço artesiano, serviço de guincho pra poço e serviço de munk, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
115/2015	A.R. DA FONSECA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ME	R\$ 8.851,50
116/2015	DELLVALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 92.335,67
117/2015	EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME	R\$ 25.769,55
118/2015	IRMÃOS OLIVEIRA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 207.805,05

Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 42/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, conforme especificações no anexo I do presente edital.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 28/07/2015.
ABERTURA: 28 de julho de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 14 de julho de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 36/2015, cujo objeto é: Registro de Preços de peças para máquinas pesadas da frota municipal, a serem solicitadas conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.
Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
119/2015	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 155.630,00
120/2015	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 172.000,00
121/2015	L SERRANO & CIA LTDA - ME	R\$ 174.400,00

Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 37/2015, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos para implantação e manutenção de um conjunto semafórico.
Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
123/2015	BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP	R\$ 96.300,00

Siqueira Campos, 06 de julho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 211/2014, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2014.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
LOCADOR: FLÁVIO JOSÉ GONÇALVES.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 12 (doze) meses e reajuste no valor mensal de R\$ 725,70 (setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para R\$ 766,22 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), consoante com a variação do índice do IGP-M (5,58% anual), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 43/2015

OBJETO: Registro de preços de peças para manutenção dos veículos da frota municipal, a serem solicitadas de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 29/07/2015.
ABERTURA: 29 de julho de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 14 de julho de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/15

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar no sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório no modalidade Pregão Presencial que terá por objeto: "Aquisição de bens patrimoniais para diversos departamentos desta Município".
O recebimento das propostas se dará no dia 13/07/2015, a partir das 09:00hrs e a abertura das mesmas será realizada no mesmo data, pontualmente às 10:00hrs. Háves esclarecimentos poderão ser obtidos no Gabinete da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (43) 3361-1252, e-mail: licitacoes@sjboavista.com.br, ou através do site: <http://www.sajboavistaonline.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/15 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar no sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório no modalidade Pregão Presencial que terá por objeto: "Registro de preços para compra e eventual contratação de empresa para locação de páteo, terraço, iluminação e obra profissional para eventos realizados no Município de São José da Boa Vista". O recebimento das propostas se dará no dia 13/07/2015, a partir das 09:00hrs e a abertura das mesmas será realizada no mesmo data, pontualmente às 10:00hrs. Háves esclarecimentos poderão ser obtidos no Gabinete da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (43) 3361-1252, e-mail: licitacoes@sjboavista.com.br, ou através do site: <http://www.sajboavistaonline.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/15

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar no sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório no modalidade Pregão Presencial que terá por objeto: "Registro de preços para compra e eventual contratação de empresa para locação de páteo, terraço, iluminação e obra profissional para eventos realizados no Município de São José da Boa Vista". O recebimento das propostas se dará no dia 13/07/2015, a partir das 09:00hrs e a abertura das mesmas será realizada no mesmo data, pontualmente às 10:00hrs. Háves esclarecimentos poderão ser obtidos no Gabinete da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (43) 3361-1252, e-mail: licitacoes@sjboavista.com.br, ou através do site: <http://www.sajboavistaonline.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/15 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar no sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório no modalidade Pregão Presencial que terá por objeto: "Registro de Preços para compra e eventual contratação de empresa para locação de páteo, terraço, iluminação e obra profissional para eventos realizados no Município de São José da Boa Vista". O recebimento das propostas se dará no dia 13/07/2015, a partir das 09:00hrs e a abertura das mesmas será realizada no mesmo data, pontualmente às 10:00hrs. Háves esclarecimentos poderão ser obtidos no Gabinete da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (43) 3361-1252, e-mail: licitacoes@sjboavista.com.br, ou através do site: <http://www.sajboavistaonline.pr.gov.br>.

São José da Boa Vista, 14 de julho de 2015.

WILLYS MANOEL BARBOSA
PREGOEIRO OFICIAL